



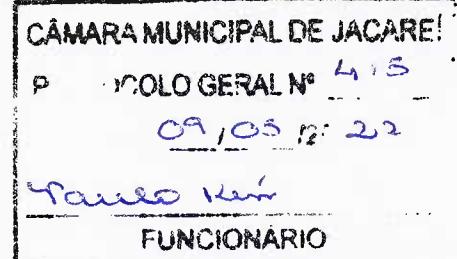
**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 171/2022 – GP

Jacareí, 02 de maio de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 73/2022



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 167/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 25 de abril de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 25 de abril de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 73/2022, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 30/2022-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA MEIRA JULIANI  
Chefe de Gabinete



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 30/2022-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 29 de abril de 2022.

**REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 73/2022-Vereador Luís Flávio.**

**Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito, Thiago Siqueira do Prado.**

Em resposta aos questionamentos formulados no **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 73/2022**:

**1. Quando foi realizada a última manutenção viária na Estrada do Varadouro, conhecida como Estrada do Meio, bairro do Varadouro?**

R: Inicialmente, cumpre destacar que a Estrada do Varadouro é uma Estrada Municipal sob nº JCR 100, e a Estrada do Meio trata-se de Estrada de Servidão (ramificação da Estrada do Varadouro). Dessa forma, as manutenções são executadas mediante abertura de processo e posterior pagamento de taxa. A Diretoria de Manutenção e Conservação de Vias informa que a última solicitação para manutenção daquela área foi há 2 anos. O município entrou com pedido na PMJ, efetuou o pagamento da taxa, de acordo com o Decreto nº570 de 05 de setembro de 2018.

**2. Existe cronograma de manutenção viária nessa estrada rural? Em caso positivo, favor informar.**

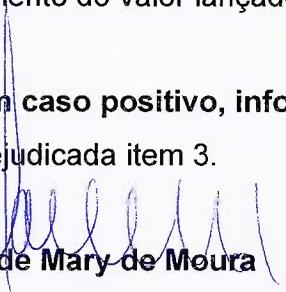
R: Prejudicada item 1.

**3. Qual é a previsão para a realização de melhorias viárias nessa estrada?**

R: Como explanado na questão 1, como se trata de estrada de servidão, é preciso que o município (morador/proprietário) formalize pedido na Praça de Atendimento ao Cidadão-AtendeBem, apresentando os documentos descritos no art. 2º do Decreto 570 e efetue o pagamento do valor lançado pela execução do serviço.

**3.1.Em caso positivo, informar data prevista para o início dos trabalhos.**

R: Prejudicada item 3.

  
Claude Mary de Moura

Secretaria do Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

  
Adriano Lopes

Diretor Interino-DMCV